

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, PLANILHAS EDITÁVEIS E SUA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Número dos Processos- SEI
202500005042956

À Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR (Unidade 6105)

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 031/2026-GOINFRA, Contratação nº 118154, Processo SEI nº 202500005042956, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras do Complexo Panamá / Goiatuba, compreendendo a restauração das Rodovias GO-210 (Trecho: Entr. BR-153 / Panamá – 9,04 km), GO-515 (Trecho: Panamá / Goiatuba – 15,63 km em pista simples e 7,36 km em pista dupla) e GO-320 (Trecho: Goiatuba / Entr. GO-040 – 18,69 km), totalizando 50,73 km de extensão de restauração, bem como a implantação da Pista dos Romeiros (Trecho: Panamá / Goiatuba – 16,73 km), neste Estado.**

Em atendimento ao art. 59, incisos I ao V e §§1º ao 5º, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ao art. 63 §§1º e 2º, art. 72 e art. 73 §1º e 2º do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023 bem como art. 17, inciso I do Decreto Estadual nº 10.216 de 14 de novembro de 2023; encaminham-se os autos à área técnica requisitante (Equipe de Apoio) para:

análise da conformidade técnica da proposta comercial do fornecedor detentor de melhor lance CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A inscrita no CNPJ: 02.155.735/0001-10 e da comprovação de sua exequibilidade e aceitabilidade da proposta (doc. sislog nº 341770); especialmente quanto ao atendimento às especificações técnicas, à análise de preços e a quaisquer outras exigências de cunho técnico; incluindo a análise da exequibilidade da proposta, considerando o preço global, os quantitativos e os preços unitários considerados relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preço unitário e de preço global; **nos termos da Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025 (item 7.8/7.9 do edital)**, que disciplina os critérios de avaliação de exequibilidade das propostas, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA e nos termos das cláusulas do edital.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação